



Decreto nº 9.900, de 06 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 9.336, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Ponta Porã, MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a legislação municipal aos princípios da hierarquia normativa, onde as leis possuem um status superior aos decretos;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 4.558, de 28 de março de 2023, que dispõe sobre o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Ponta Porã – PREVIPORÃ;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.558, de 28 de março de 2023, já regulamenta as matérias abordadas no Decreto nº 9.336, de 15 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 9.336, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 06 de agosto de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal